



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito
Federal
Gabinete

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para análise da prestação de contas de que trata o Termo de Fomento (MROSC) Nº 04/2021 e Termo de Apostilamento nº 02/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 70 (setenta) dias o prazo de análise da prestação de contas de que trata o TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 04/2021 e Termo de Apostilamento nº 02/2022, Processo 00393-00000361/2021-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6**, **Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 14/12/2023, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129276627** código CRC= **15255446**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

Telefone(s): 2141-5801

Sítio - sema.df.gov.br